

META NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO - 2020

META 11 - PROMOVER OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, ao final do ano, todas as perguntas contidas no glossário da Meta forem respondidas afirmativamente.

Objetivo do trabalho

Realizar ações de prevenção e combate do trabalho infantil na circunscrição do Regional, além de promover orientações e eventos de conscientização sobre o tema.

Descrição

Conforme orientações contidas do Glossário e Esclarecimentos das Metas Nacionais do Poder Judiciário - 2020, a meta harmoniza-se com os deveres de proteção da infância e juventude estabelecidos na Constituição Federal (art. 7º, XXXIII, c/c art. 24, XV), no Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 1º, 4º e 67), na Consolidação das Leis do Trabalho (art. 403) e com compromissos assumidos pelo Estado brasileiro em relação ao combate ao trabalho infantil, notadamente a Convenção nº 182, sobre Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação imediata para sua Eliminação, e a Convenção nº 138, da Idade Mínima para a Admissão no Trabalho.

Para o cumprimento da Meta, será elaborado Plano de Ação voltado à prevenção e combate do trabalho infantil na circunscrição do Regional, com orientações e conscientização sobre a temática.

Prazo final para execução

Dezembro de 2020

Gestor da Meta

Desembargador do Trabalho PAULO DIAS DE ALCANTARA e Juíza ANDREA KEUST BANDEIRA DE MELO Gestores Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

Área responsável pela execução

Grupo Gestor Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

PLANO DE AÇÃO

Atividade		Descrição	Área Responsável	Data de início	Data de término	Custo
1	Projeto Casa Aberta.	Realização de visita ao TRT6 de estudantes com o objetivo de conhecerem o Tribunal no Projeto Casa Aberta. Parceria com a 3ª Vara de Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco e do Projeto Escola Legal / Cica Cidadania	Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem	21/01/2020	21/01/2020	Não há custos diretos
2	Programas gravados ao vivo (Lives) sobre o tema de "Direitos da Criança" e "Trabalho Infantil"	Realização de Programas (Lives) sobre os temas "Direitos da Criança" e "Trabalho Infantil" com o objetivo de conscientização sobre o tema.	Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem	20/05/2020	19/12/2020	Não há custos diretos
3	Notícias Informativas no Portal TRT6	Divulgação de notícias informativa no Portal do TRT6 sobre o tema	Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem	12/06/2020	19/12/2020	Não há custos diretos
4	Publicação de Artigo	Publicação do Artigo: TEMPO DE SER CRIANÇA, de autoria da Juíza Andrea Keust B. Melo	Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem	13/07/2020	13/07/2020	Não há custos diretos
5	Programa de Rádio	Divulgar periodicamente na Rádio Jornal informações sobre o tema	Presidência TRT6/ Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem	01/10/2020	19/12/2020	A definir

6	Material de divulgação	Confecção de blocos e camisas	Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem	01/09/2020	30/09/2020	R\$12.071,20
7	Marcha Pernambuco Contra o Trabalho Infantil	Encontro Pernambucano de Crianças e Adolescentes Contra o Trabalho Infantil com a principal finalidade ouvir as crianças e adolescentes sobre o tema e pensar em soluções para o combate ao trabalho infantil em todas as regiões do Estado de Pernambuco. A data será definida, esperando uma melhor evolução no sentido de diminuição dos efeitos do COVID-19.	Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT6, MPT-PE e o FEPETIPE	03/12/2020	03/12/2020	A definir

PAULO DIAS DE ALCANTARA

Desembargador do Trabalho

Gestor Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

ANDREA KEUST BANDEIRA DE MELO

Juíza do Trabalho

Gestor Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

SAULO BOSCO SOUZA DE MEDEIROS

Juiz Auxiliar da Presidência

Representante do TRT6 na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário